



PORTARIA PROAD Nº 264 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-reitor de Administração Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 283, de 09 de Março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscais para o **Contrato nº 02/2018 - Curitiba**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Junior Tur Ltda - ME, no âmbito do Campus Curitiba:

I - A servidora Francielle Braznick, matrícula Siape 1340505, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Claudio Oliveira Souza, matrícula Siape 1656085, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Paulo Henrique de Almeida

Siape 1856360

Pró-reitor de Administração Substituto
Instituto Federal do Paraná